



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 232/2022

Brasília (DF), 21 de junho de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) sobre Estágio Probatório, causas de suspensão. Rol taxativo de acordo com Jurisprudência Pátria.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário